



## “Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana – CIMOG”.

### ANÁLISE DE RISCOS

Nos termos do art. 18, inciso X, da Lei nº 14.133/21 que trata como obrigatória a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso do procedimento de dispensa de licitação e a boa execução contratual, seguem especificados os riscos que podem ser encontrados durante as fases de planejamento do procedimento e da execução contratual, que tem por finalidade mitigar possíveis riscos no Processo 17/2025 – Dispensa eletrônica nº 06/2025:

#### - RISCOS - FASE DE PLANEJAMENTO

<b>Risco 1</b>	<b>Deficiência na definição da demanda</b>	
<b>Probabilidade</b>	Média	<b>Dano potencial</b>
		Superdimensionamento ou subdimensionamento da demanda
<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>
Qualificação da equipe de planejamento; conhecimento do escopo.		Secretaria Executiva
<b>Ação de Contingência</b>		<b>Responsável</b>
Restabelecimento da demanda		Secretaria Executiva

<b>Risco 2</b>	<b>Não aprovação do Termo de Referência.</b>	
<b>Probabilidade:</b>	Baixa	<b>Dano potencial</b>
		Atraso no processo do contratação direta e, conseqüentemente, atraso na entrega dos materiais de limpeza/higiene.
<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>
Instruir o Termo de Referência em estrita aderência às disposições dos normativos aplicados à contratação.		Secretaria Executiva
<b>Ação de Contingência</b>		<b>Responsável</b>
Exposição do arcabouço legal em que a aquisição de materiais de higiene e limpeza se fundamenta.		Secretaria Executiva/ Assessoria Jurídica

#### - RISCOS - FASE DE LICITAÇÃO

<b>Risco 3</b>	<b>Deficiências do ato convocatório; critérios de julgamento, prazos e sanções, entre outros.</b>	
<b>Probabilidade</b>	Baixa	<b>Dano potencial</b>
		Encerramento da Licitação.



## “Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana – CIMOG”.

<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
Capacitação de servidores; incorporar as atualizações da legislação (acórdãos TCU); Estabelecer rotinas de revisão.	Equipe de Licitação
<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
Suspensão do processo de contratação direta	Equipe de Licitação

### - RISCOS – GESTÃO DO CONTRATO

<b>Risco 4</b>	<b>Descumprimento de obrigações contratuais.</b>	
<b>Probabilidade</b>	Média	<b>Dano potencial</b>
		Atraso no cumprimento do contrato – impossibilidade de manter um ambiente institucional limpo, seguro e propício ao desempenho das atividades administrativas e operacionais do Consórcio.
<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>
Capacitação de servidores; Conhecimentos das responsabilidades dos fiscais; Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual		Fiscal técnico e administrativo, Gestor do Contrato
<b>Ação de Contingência</b>		<b>Responsável</b>
Sanções administrativas. Responsabilização da Gestão e fiscalização contratual.		Fiscal técnico e administrativo, Gestor do Contrato

### Avaliação Qualitativa dos Riscos

A seguir encontra-se a matriz de avaliação qualitativa dos riscos identificados na contratação.

<b>BAIXA</b>	<b>MODERADA</b>
Risco 2	Risco 1
Risco 3	Risco 4

### Gravidade nas consequências

Através da matriz, percebe-se que os Riscos 1 e 4 poderão comprometer o resultado da



**“Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana – CIMOG”.**

contratação. Desse modo, tais riscos devem ser mitigados por meio de ações de prevenção nesse processo administrativo. Os Riscos 2 e 3 devem ser aceitos, providenciando-se as medidas de mitigação.

Guaxupé, 14 de agosto de 2025.

**Marco Antônio Godoy**  
**Secretário Executivo**

**Jarbas Corrêa Filho**  
**Presidente do CIMOG**